



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 09 - ANO: 1 | QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | INSTITUTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 82 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **PEDRO OLEJNIK, RGF nº. 381**, portador do CPF nº **027.xxx.xxx-93**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado no(a) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7590,82 (sete mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 83 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **DONIZETI DE ALMEIDA SILVA, RGF nº 381**, portador do CPF nº **085.xxx.xxx-81**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado na(o) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7843,84 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 84 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ANTONIO CARLOS LEME DA SILVA, RGF nº. 388**, portador do CPF nº **644.xxx.xxx-91**, no cargo de **VIGILANTE LEGISLATIVO**, lotado no(a) **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7590,82 (sete mil quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 85 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **CLAUDIA VIDAL REGUEIRO, RGF nº 9786**, portadora do CPF nº **174.xxx.xxx-10**, no cargo de **PROFESSOR DE ED BÁSICA I - 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 12406,87 (doze mil quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**, com base na

totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 86 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **REGINA CELIA FRANCO, RGF nº 8098**, portadora do CPF nº **185.xxx.xxx-86**, no cargo de **PROFESSOR DE ED BÁSICA I - 30H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 12493,54 (doze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 87 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **ROBERTO CARLOS NUNES DE SIQUEIRA, RGF nº 7992**, portador do CPF nº **089.xxx.xxx-10**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**, lotado na(o) **Secretaria Municipal de Segurança de Mogi das Cruzes**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9708,09 (nove mil setecentos e oito reais e nove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 88 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, RGF nº 9800**, portadora do CPF nº **043.xxx.xxx-41**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 10488,30 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 89 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade à servidora **ELIANA LOPES DE ALMEIDA, RGF nº 17194**, portadora do CPF nº **034.xxx.xxx-17**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime

Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 1518,00 (mil quinhentos e dezoito reais e zero centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 90 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **LEANDRA ELENA LUCAS DOS SANTOS**, RGF nº **8210**, portadora do CPF nº **248.xxx.xxx-47**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 5583,83 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 91 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **BERENICE DE SOUSA ROCHA**, RGF nº **16992**, portadora do CPF nº **100.xxx.xxx-84**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, lotada no(a) **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 2640,31 (dois mil seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 92 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora **RAQUEL PASSOS DE JESUS CASTILHO**, RGF nº **11920**, portadora do CPF nº **170.xxx.xxx-41**, no cargo de **DIRETOR ESC MUNICIPAL INTEGR**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 10354,42 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 93 de 24/07/2025, CONCEDENDO, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **JOSE RAMOS RIBEIRO**, RGF nº **908**, portador do CPF nº **101.xxx.xxx-20**, no cargo de **AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS**, lotado no(a) **Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE**, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o disposto no artigo 81-A, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 6711,52 (seis mil setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Portaria nº. 94 de 24/07/2025, CONCEDENDO, pensão por morte à Sra. **LIGIA SIMAS MOSSRI**, portadora do CPF nº **179.xxx.xxx-06**, cônjuge do servidor público aposentado da Municipalidade, Sr. **GODOFREDO JOAO MOSSRI**, RGF: **90055**, CPF nº **524.xxx.xxx-15**, falecido em **13 de maio 2025**, de acordo com os §§ 7º, I e 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 6026,43(seis mil e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9F1-7EA2-B542-5CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 05/08/2025 17:59:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 05/08/2025 18:01:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/C9F1-7EA2-B542-5CCA>